



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 039, DE 31 DE MARÇO DE 2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 301.100,00 (TREZENTOS E UM MIL E CEM REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 820 de 23 de março de 2022.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: **II** – Os provenientes de excesso de arrecadação, **III** - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Especial no valor R\$ **301.100,00 (TREZENTOS E UM MIL E CEM REAIS)**, às dotações especificadas a seguir neste Decreto, amparado na Legislação Vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DESPESA	RED	FONTE	VALOR
2018.27.812.21.1.123	4.4.90.51.00	3288	1700.0000	300.000,00
2018.27.812.21.1.123	4.4.90.51.00	3289	1500.0000	1.000,00
2018.27.812.21.1.123	4.4.90.93.00	3290	1500.0000	100,00
TOTAL				301.100,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior será oriundo do excesso de Arrecadação através do valor a ser repassado pela Proposta de Emenda parlamentar nº 033042/2021 e da anulação total ou parcial da dotação a seguir:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DESPESA	RED	FONTE	VALOR
2005.27.812.21.2.32	3.3.90.33.00	2406	1500.0000	1.100,00
TOTAL				1.100,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, aos 31 de Março de 2022.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

ANEXO I

CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 17000000-Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União.

Recursos Emenda Parlamentar nº 033042/2021

1) Previsão da receita para exercício 2022	0,00
2) Arrecadação no período até fevereiro 2022	0,00
3) Total da arrecadação prevista 2022	300.000,00
4) Total da arrecadação prevista para o exercício 2022 (conf. LOA)	0,00
5) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2022(LOA)	0,00
b) Valor arrecadado	0,00
c) Valor estimado para arrecadação até dezembro.	300.000,00
d) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	300.000,00

Assú/RN, 31 de março de 2022.

Bruno Ricely Medeiros Dantas
Contador
CRC-RN 011788/O

Maria da Conceição Barbosa Bezerra
Secretária de Finanças